



SEMANA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, por meio do Grupo de Treinamento Policial - GTP em parceria com o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre torna pública a realização do 2º Torneio de Dominó da Polícia Civil do Estado do Acre, que ocorrerá na semana alusiva ao Dia Estadual do Policial Civil, mediante as condições estabelecidas neste regulamento e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 2º Torneio Dominó da Polícia Civil do Estado do Acre será regido por este regulamento e eventuais retificações, sendo executado pelo **Departamento de Policia da Capital e do Interior - DPCI**, através do **Grupo de Treinamento Policial – GTP**.

1.2 A realização da inscrição implica na concordância dos participantes com as regras estabelecidas neste regulamento.

1.3 O número de vagas ofertadas seguirá o seguinte critério:

- I. Serão abertas vagas seguindo as diretrizes abaixo elencadas:
 - a. No mínimo 08 (oito) duplas compostas por da Secretaria de Estado de Polícia Civil**
- II. Não haverá distinção de gênero masculino ou feminino, podendo as duplas serem formadas por pessoas do mesmo sexo ou não.

1.4 O preenchimento das vagas ficará a critério dos competidores.

1.5 O torneio tem por objetivo:

- I. Estimular a participação dos policiais civis em atividades desportivas;



- II. Desenvolver a interação e convivência entre os policiais fora do ambiente de trabalho;
- III. Desenvolver o espírito competitivo, de liderança, união, trabalho em equipe e cumprimento da missão entre os participantes;
- IV. Aprimorar as técnicas raciocínio lógico e de convívio social, necessárias para o desempenho de nossa função policial.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser servidor da Secretaria de Estado da Polícia Civil, ativo ou inativo, mesmo que esteja à disposição de outro Órgão ou Secretaria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre as **10h horas do dia 02 de julho de 2018 até às 17 horas do dia 10 de julho de 2017**. Podendo ser realizadas presencialmente no [Departamento de Polícia da Capital e do Interior – Setor de Capacitação \(GTP\)](#) – localizado na sede da Direção Geral de Polícia Civil na Avenida Antônio da Rocha Viana nº 1579 – Vila Ivonete – CEP: 69.900-526 – Rio Branco – AC, ou via internet enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail: gtpsepc@gmail.com.

3.2 Cada dupla participante deverá preencher somente uma ficha de inscrição, como consta no modelo em anexo.

4. DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

4.1 A competição será regida pelas regras estabelecidas por este regulamento, na forma que abaixo se dispõe:

- I. Os jogos serão disputados na modalidade de dominó ponta de 5;
- II. O jogo será disputado por duas duplas rivais, cuja forma de se dispor à mesa seja na posição alternada;



- III. A pontuação dar-se-á por somatória das extremidades abertas ao sentar as pedras de dominó, cuja pontuação destas sejam iguais a múltiplos de 5 (cinco);
- IV. O jogador que fizer ponto é obrigado a falar a pontuação posta em mesa, devendo esta ser a correta, sob pena de perder a pontuação conquistada;
- V. A dupla que primeiro conseguir somar, no mínimo, 200 (duzentos) pontos, ao término de uma partida, será declarada vencedora;
- VI. A pontuação das duplas, para fins de declarar o vencedor, só será computada ao término de uma partida;
- VII. O torneio será disputado no sistema eliminatório (mata-mata);
- VIII. Serão disputadas quantas partidas forem necessárias até que uma dupla obtenha, no mínimo, 200 (duzentos) pontos;
- IX. Cada disputa contará com um juiz neutro, o qual ficará com a responsabilidade de mexer as pedras ao início das partidas, fazer a conferência dos pontos conquistados pelas duplas, declarar a dupla vencedora e velar pela observância das regras do torneio;
- X. Antes do início de uma partida, o juiz perguntará se algum dos competidores possui 05 (cinco) “carroças” e no caso de haver um que possua, todas as pedras serão colocadas novamente na mesa e serão mexidas pelo juiz, havendo nova distribuição de pedras;
- XI. Caso o competidor fique silente, o jogo transcorrerá normalmente;
- XII. Na primeira partida de disputa, começará o jogo aquele competidor que possuir a “carroça” de sena (6/6), sendo que o jogo dar-se-á seguindo o sentido horário;
- XIII. Nas demais partidas, o jogo iniciará pelo competidor que “bateu” primeiro na rodada anterior, caso este possua qualquer “carroça”, não a possuindo, a jogada passará ao próximo competidor, seguindo o sentido horário;
- XIV. O sorteio dos jogos será realizado no dia 13/07/2018, na sede do Grupo de Treinamento Policial – GTP.

4.2 Os jogos serão disciplinados pelos seguintes parâmetros:

- I. A pedra que ao ser sentada, mas que não possa ser colocada em jogo, deverá ser imediatamente substituída por uma que possa entrar em jogo, não sendo



- possível, a pedra será retirada, mas a dupla que a colocou em jogo pagará 10 pontos a dupla adversária;
- II. Caso um competidor, no início da partida, alegar que possui 05 (cinco) “carroças”, mas tal fato não for verdadeiro, a dupla que fez tal alegação pagará 10 pontos para a dupla adversária;
 - III. O jogador que fizer todos os oponentes passarem a jogada, voltando o jogo para si, fará 50 (cinquenta) pontos;
 - IV. O competidor que passar a sua vez de jogar, mas que possua pedra para pôr em jogo, e tal fato for percebido pelo juiz ou pela dupla adversária, ensejará a perda da partida, onde a dupla que causou o problema pagará 30 pontos a dupla adversária;
 - V. Cada vez que um competidor passar sua vez de jogar (não tiver pedra para pôr em jogo) a dupla pagará 10 pontos para a dupla rival;
 - VI. O competidor que passar em sequência (montado) de um que passou o jogo, não pagará a penalidade de 10 pontos para a dupla adversária;
 - VII. Caso o jogo seja fechado ou “trancado”, contar-se-á as pedras existentes nas mãos de cada participante, sendo que, àquela dupla que possuir menos pontos em mãos ganhará os pontos que foram contados nas pedras da equipe adversária;
 - VIII. No caso de ambas as duplas possuírem a mesma somatória de pontos, aquela dupla que causou o “trancamento” do jogo pagará os pontos que possuir em mãos para a dupla adversária;
 - IX. O participante que for visto fazendo sinais, pedindo “pedra” ao seu parceiro de jogo, fará com que a dupla pague 10 pontos a dupla adversária e no caso de reincidência perderá a partida, pagando 30 pontos a dupla adversária;
 - X. Não é permitido aos competidores fazer uso de chapéus, bonés, óculos escuros ou espelhados;
 - XI. Não será permitido que um competidor falte com respeito com os demais participantes, com o juiz ou com membro da equipe organizadora do evento;
 - XII. Havendo alguma situação descrita acima, a dupla será imediatamente eliminada do torneio e a dupla adversária será declarada vencedora.



5. DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO

DATA: Dia 17 de julho de 2018, terça-feira, às 14h00min.

LOCAL: SESC – Bosque

ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas, 2472, Bairro Bosque, Rio Branco - AC.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Ficam instituídos os seguintes prêmios aos participantes:

1º Lugar – Troféu para a dupla e medalhas para os participantes;

2º Lugar – Troféu para a dupla e medalhas para os participantes;

3º Lugar – Troféu para a dupla e medalhas para os participantes.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 No caso de não haver juízes suficientes para iniciar uma partida, a organização do evento nomeará um dos competidores que não esteja jogando para arbitrar a partida;

7.2 Os casos omissos deste Regulamento e as divergências das regras estabelecidas serão resolvidos pelo **Grupo de Treinamento Policial**.

7.3 Os participantes poderão obter informações referentes ao torneio no Departamento de Polícia da Capital e do Interior – DPCI, SETOR DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (GTP), por meio dos seguintes telefones: (68) 3223-1764, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

7.4 Ficha de inscrição em anexo.

Branco – AC, 29 de junho de 2018.

Tales Araújo Gonçalves Viana

Responsável pelo Torneio



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL E DO INTERIOR – DPCI
GRUPO DE TREINAMENTO POLICIAL – GTP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, 1.579 – VILA IVONETE – CEP 69.914-610 – RIO BRANCO – AC
TELEFONE: (68) 3223-1764 / (68) 3223-9647 – E-MAIL: dpci.sepc@gmail.com



(ANEXO)

FICHA DE INSCRIÇÃO DOMINÓ

DADOS PESSOAIS

Nome dos Participantes:

1º _____

2º _____

1º Lotação/Município: _____

2º Lotação/Município: _____

Fone: _____

Rio Branco, _____ de _____ de 2018.

Assinatura de um dos participantes: _____